

EDITAL 03/2021 – PROCESSO SELETIVO**CURSO DE CAPACITAÇÃO EM OPERADORA FLORESTAL****TEIXEIRA DE FREITAS (BA)**

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional da Bahia - SENAI/DR/BA em parceria com a SUZANO Celulose S/A. faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições, com vistas à seleção de candidatos para o curso gratuito de qualificação em Operadora Florestal, consoante as condições contidas neste Edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de 20 (vinte) vagas **para mulheres** no curso de Operadora Florestal.

1.2. Considerando o estado de calamidade pública causada pelo COVID-19 e o fechamento das Escolas, por força de atos normativos adotados pelos Governos Estadual e Municipal algumas etapas do processo seletivo e o curso de capacitação teórico acontecerão de forma remota com auxílio de ferramentas digitais.

1.3. As etapas deste processo seletivo são de caráter eliminatório e/ou classificatório e serão realizadas na Unidade do SENAI na cidade de Teixeira de Freitas, quando presenciais ou remotamente através da plataforma MEU SENAI, WhatsApp e vídeo chamada.

1.4. **A parte prática do curso ocorrerá em Teixeira de Freitas (BA) ou Itabatan (distrito de Mucuri)**, quando as aulas práticas acontecerem nesta segunda localidade será disponibilizado transporte, partindo de Teixeira de Freitas em local e horário a ser divulgado.

1.4.1 As aulas práticas em simulador serão ministradas, em turno integral, na unidade SENAI, localizada na Av. São Paulo 558, Vila Verde em Teixeira de Freitas.;

1.4.2 As aulas práticas em campo serão ministradas, em turno integral, nas unidades da empresa Suzano, localizadas em Teixeira de Freitas ou Itabatan (distrito de Mucuri).

1.5. O não comparecimento em qualquer das etapas significa a desistência da candidata, sendo a mesma automaticamente eliminada desta seleção.

1.6. Havendo indisponibilidade do local previsto para realização de quaisquer das etapas, estas poderão ser realizadas em outras localidades, que serão informadas nas respectivas convocações.

2 DOS REQUISITOS

2.1. As candidatas devem preencher os seguintes requisitos:

- a) mulher (Cisgênero ou Transgênero)¹;
- b) escolaridade Mínima: Ensino Médio Completo;
- c) possuir no mínimo 18 anos, na data de inscrição para o processo seletivo;
- d) possuir carteira de habilitação (CNH), categoria B, C ou D;
- e) ter disponibilidade para realizar a etapa teórica e prática do curso de capacitação **na cidade de Teixeira de Freitas e/ou em Itabatan (distrito do município de Mucuri)**, inicialmente com previsão de conclusão em 50 (cinquenta) dias, em turno integral, de segunda a sábado e eventualmente aos domingos.

2.2. A condição de mulher transgênero deverá ser comprovada através do documento de autodeclaração disponível no Anexo II.

3 DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

3.1. O processo seletivo é composto por 05 (cinco) etapas de avaliação das candidatas, de caráter eliminatório e/ou classificatório, que ocorrerão nas datas previstas no Cronograma do Processo Seletivo, e demais informações contidas neste Edital:

ETAPAS:

- 1) Inscrição online;
- 2) Análise documental e curricular;
- 3) Prova On-line;
- 4) Entrevista técnica para avaliação do perfil;
- 5) Avaliação prática em simulador.

3.2. As convocações para as etapas deste processo seletivo serão realizadas através do site do www.florestalsenaiba.com.br. As candidatas são responsáveis pelo acompanhamento das convocações e comparecimento presencial ou virtual nos dias informados.

3.3. Quaisquer dúvidas, durante todo o processo, deverão ser enviadas exclusivamente para o e-mail florestal2021@fiab.org.br, que serão respondidas em dias úteis, somente no horário de 08:00 às 12:00 h, se considerado pertinente, pela Comissão de Seleção e Avaliação.

4 ETAPA 01 - INSCRIÇÃO ONLINE

4.1. A inscrição da candidata no Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

4.2. As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente via internet, através do site www.florestalsenaiba.com.br, das **08 horas** do dia **19/05/2021** até às **23:59 horas** do dia **30/05/2021**.

4.3. Para realizar a inscrição, a candidata deverá:

- a) acessar o site www.florestalsenaiba.com.br e tomar conhecimento do edital;
- b) seguir as orientações contidas no site;
- c) inserir corretamente todos os dados de identificação pessoal;
- d) preencher todas as informações solicitadas no formulário de inscrição;
- e) anexar TODOS os documentos solicitados, no formato PDF, frente e verso, quando for o caso, e legíveis.

4.4. Se por algum motivo houver duas ou mais inscrições de uma mesma candidata, será considerada válida somente a última inscrição realizada, com o cancelamento das demais.

4.5. Será obrigatória a indicação do CPF e RG próprios para todos as candidatas.

4.6. Caso a candidata identifique alguma anormalidade em seu processo de inscrição, deverá comunicar imediatamente ao **SENAI/DR/BA**, através do e-mail florestal2021@fieb.org.br, para que sejam tomadas as providências necessárias para homologação de sua inscrição, se for o caso.

4.7. A inscrição poderá ser cancelada pelo **SENAI/DR/BA** se:

- a) for realizada de forma irregular, contendo informações equivocadas ou incompletas;
- b) for realizada, por qualquer motivo, após o encerramento do período de inscrição;
- c) for realizada em duplicidade;
- d) a candidata não preencher a ficha de inscrição;
- e) a candidata não anexar todos documentos solicitados.

4.8. O **SENAI/DR/BA** não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.9. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade da candidata, reservando-se à Comissão de Seleção e Avaliação do **SENAI/DR/BA** o direito de excluir do Processo Seletivo aquela que não preencher o citado documento de forma completa, e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

4.10. Documentos que deverão ser anexados no momento da inscrição, em formato .pdf:

OPERADOR FLORESTAL
Carteira de Habilitação (CNH) dentro da validade, contendo nº do RG e do CPF
Certificado de Conclusão do Ensino Médio
Comprovante de Residência
Autodeclaração (transgênero)

4.10.1 Os documentos devem estar dentro do prazo de validade, em perfeitas condições de leitura, com foto, de forma a permitir, com clareza, a identificação da candidata.

4.10.2 A documentação deverá ser anexada ao sistema de inscrição de forma digitalizada, em formato .PDF (não sendo admitidos documentos fotografados via celular).

5 ETAPA 02 – ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR

5.1. Esta etapa terá caráter eliminatório e consistirá na análise pela Comissão de Seleção e Avaliação dos documentos anexados no momento da inscrição e validação dos requisitos exigidos para as candidatas, conforme Item 2 do Edital.

5.2. Nesta etapa, poderão ser eliminados as candidatas que:

- a) Não atenderem a algum dos requisitos exigidos para o respectivo curso;
- b) Não preencherem corretamente as informações solicitadas;
- c) Não anexarem os documentos solicitados ou algum dos mesmos esteja ilegível.

5.3. Serão analisados os documentos das primeiras candidatas inscritas, até que se atinja 300 (trezentas) inscrições válidas.

5.4. Após análise da documentação comprobatória dos pré-requisitos necessários para o curso será publicada a lista das candidatas que tiveram suas inscrições deferidas no site do processo seletivo: www.florestalsenaiba.com.br.

6 ETAPA 03 – PROVA ONLINE

- 6.1. A prova online será de caráter eliminatório e classificatório.
- 6.2. A prova online será disponibilizada através de plataforma do **SENAI/DR/BA** e ocorrerá na data e horário estabelecido no Cronograma do Processo Seletivo, item 11 do edital.
- 6.3. A candidata deverá ter acesso a computador (desktop ou notebook) e internet de qualidade (banda larga).
- 6.4. Para realização da prova, será disponibilizado, para cada candidata, nome de usuário e senha, através do e-mail cadastrado no momento da inscrição para o processo seletivo.
- 6.5. A prova ficará disponível durante 3:00 (três horas). No entanto, a candidata terá 1:30 (uma hora e trinta minutos) para a realização da mesma.
- 6.5.1 Não haverá prorrogação do tempo de duração da prova.
- 6.6. O **SENAI/DR/BA** não se responsabiliza por erros ocorridos durante a realização da prova, devido a falha por motivos de ordem técnica de computadores, internet, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, por parte das candidatas.
- 6.6.1 Sugerimos que a candidata verifique todas as suas instalações antes do início da prova.
- 6.7. A prova online, de caráter eliminatório e classificatório, será constituída de 30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha, com até 05 (cinco) alternativas de resposta (A, B, C, D e E).
- 6.8. As provas serão compostas das seguintes questões:
- a) 10 questões objetivas de Raciocínio Lógico, totalizando 40 pontos, sendo que cada uma das questões poderá ter pontuação diferente entre si;
 - b) 10 questões objetivas de Matemática, totalizando 35 pontos, sendo que cada uma das questões poderá ter pontuação diferente entre si;
 - c) 10 questões objetivas de Língua Portuguesa, totalizando 25 pontos, sendo que cada uma das questões poderá ter pontuação diferente entre si;
- 6.9. Os programas das áreas de conhecimento exigidas para a prova constam no Anexo I deste Edital.
- 6.10. Nas questões objetivas, haverá somente uma resposta correta.
- 6.11. As questões serão sorteadas aleatoriamente pelo sistema de avaliação do **SENAI/DR/BA**. Portanto, as provas serão diferentes entre as candidatas, porém de mesmo nível

de exigência, mantendo princípio de igualdade.

6.12. Serão consideradas erradas as questões que não forem respondidas ou que for assinalada a opção incorreta entre as alternativas apresentadas.

6.13. Não será concedida revisão de prova, nem serão admitidos recursos de qualquer natureza.

6.14. Devido a característica do processo seletivo online, com questões aleatórias para cada candidato, não será divulgado gabarito da prova.

6.15. Havendo empate nesta etapa do processo seletivo, será classificada a candidata na seguinte forma, sucessivamente:

- a) Apresentar maior pontuação na prova de Raciocínio Lógico;
- b) Apresentar maior pontuação na prova de Matemática;
- c) Persistindo o empate, for mais velha.

6.16. Poderá ser eliminado do processo a candidata que tirar nota ZERO em qualquer uma das disciplinas;

6.17. Após a correção da prova, através do sistema de avaliação do **SENAI/DR/BA**, será divulgada a lista com as candidatas classificadas no site do processo seletivo: www.florestalsenaiba.com.br.

6.18. Serão selecionadas nesta etapa do processo, obedecendo a ordem de classificação, as 120 (cento e vinte) candidatas que obtiverem o maior score;

7 ETAPA 04 – ENTREVISTA TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DO PERFIL

7.1. Esta etapa do processo seletivo, de caráter eliminatório, acontecerá conforme Cronograma do Processo Seletivo, item 11 do edital, e compreenderá entrevista para avaliação do perfil técnico da candidata.

7.2. A entrevista técnica para avaliação do perfil técnico da candidata será realizada por meio do aplicativo WhatsApp ou vídeo chamada.

7.3. Serão avaliados os seguintes aspectos da candidata:

- a) comunicação;
- b) comportamento seguro;

- c) trabalho em equipe;
- d) experiência profissional;

7.4. A entrevista técnica é eliminatória e será conduzida por profissionais habilitados, sendo a candidata considerada APTA ou NÃO APTA, conforme os critérios mencionados no item 7.3.

7.5. As candidatas submetidas a entrevista técnica também participarão da avaliação prática em simulador, conforme cronograma do processo seletivo.

8 ETAPA 04 – AVALIAÇÃO PRÁTICA EM SIMULADOR

8.1. a avaliação em simulador ocorrerá paralelamente a entrevista para avaliação do perfil técnico, conforme Cronograma do Processo Seletivo, item 11 do edital, e compreenderá:

- a) avaliação de habilidades manipulativas;
- b) atenção e concentração;

8.2. Esta etapa do processo seletivo, ocorrerá de forma presencial, na unidade do **SENAI** na cidade de **Teixeira de Freitas**, com horários previamente marcados, cumprindo todos os protocolos de segurança exigidos para prevenção do Covid-19.

8.3. Não há necessidade de conhecimentos prévios em operação de equipamentos florestais para a realização desta etapa, pois a candidata será previamente orientada para execução das atividades.

8.4. Ao final desta etapa será divulgada a lista das 20 (vinte) candidatas aprovadas no processo seletivo, considerando:

- a) que não tenha sido eliminada nesta ou em nenhuma das etapas anteriores;
- b) a ordem de classificação na avaliação prática em simulador;
- c) em caso de empate, a nota de classificação na prova online.

8.5. A lista das 20 (vinte) candidatas aprovadas será divulgada no site do processo seletivo: www.florestalsenaiba.com.br.

9 DO CURSO DE CAPACITAÇÃO

9.1. As 20 (vinte) primeiras candidatas classificadas serão convocadas para matrícula online no curso de **Operadora Florestal** com carga horária de 320 horas.

9.2. As aulas do curso de serão ministradas de segunda-feira a sábado (e excepcionalmente aos domingos) com carga horária diária de 8 (oito) horas. As aulas teóricas serão ministradas

por meio da plataforma MEU SENAI, de forma remota síncrona (ao vivo), ou seja, conduzidas de forma simultânea, o que permite a interação entre alunos e docentes ao mesmo tempo e, para tanto, a candidata deverá possuir acesso à computador (desktop ou notebook) e acesso à internet de qualidade (banda larga).

9.3. As aulas práticas em simulador serão ministradas, em turno integral, na unidade SENAI, localizada na Av. São Paulo 558, Vila Verde em Teixeira de Freitas.

9.4. As aulas práticas em campo serão ministradas, em turno integral, em módulo de colheita da empresa Suzano, localizado próximo a Teixeira de Freitas ou Itabatan (distrito de Mucuri).

9.4.1 Para as aulas práticas em campo, será disponibilizado transporte, partindo de Teixeira de Freitas, em local e horário a ser divulgado.

9.5. Os conteúdos programáticos dos cursos serão divulgados no ato da matrícula.

9.6. A avaliação durante o curso será processual, a partir da utilização de diversos instrumentos avaliativos como provas, atividades individuais e em grupos, de forma prática e teórica. Adicionalmente, será realizada avaliação qualitativa e comportamental dos alunos durante o programa preparatório.

9.7. As atitudes comportamentais e de segurança poderão ser motivos de desligamento sumário do curso, através de simples aviso por escrito por parte do docente e preposto da empresa.

9.8. Ao final do curso, será fornecido pelo **SENAI/DR/BA** o certificado às alunas que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento);

9.9. Será fornecida bolsa auxílio no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) às candidatas selecionadas, efetivamente matriculadas e frequentes no curso, em 3 (três) parcelas a serem depositadas em conta corrente ou poupança em nome da aluna;

9.10. Durante a etapa prática com atividade em campo, será fornecido às alunas:

- Transporte, através de ônibus da empresa parceira, em ponto(s) de partida que será(ão) definido(s) no início do curso
- Um Lanche e uma refeição no módulo de colheita florestal;

9.11. Durante a realização da capacitação, teórica e/ou prática, os alunos estarão segurados por apólice de acidentes pessoais coletivo, mantida pelo **SENAI/DR/BA**;

10 DA MATRÍCULA DAS CANDIDATAS APROVADAS

10.1. As candidatas aprovadas serão automaticamente matriculadas no respectivo curso, em conformidade com o cronograma de início de cada turma;

10.2. Ocorrendo cancelamento da matrícula de candidata(s), nova(s) candidata(s) classificada(s) poderá(ão) ser convocada(s) nesta modalidade, obedecendo o limite de vagas;

11 DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

11.1. O processo seletivo ocorrerá em conformidade com o especificado a seguir, podendo sofrer alterações através de publicações de retificação do Edital.

ETAPAS	DATAS
ETAPA 01 – Inscrições	19/05/2021 à 30/05/2021
ETAPA 02 – Análise Documental e Curricular	19/05/2021 à 31/05/2021
ETAPA 02 – Análise Documental e Curricular Lista das candidatas com inscrição deferida	01/06/2021
ETAPA 03 – Prova Online	03/06/2021 - 19:00 h
ETAPA 03 – Prova Online Lista das 120 (cento e vinte) candidatas selecionadas que obtiverem o maior escore na prova online	04/06/2021
ETAPA 04 – Entrevista Técnica para Avaliação do Perfil	07/06/2021 à 17/06/2021
ETAPA 05 – Avaliação Prática em Simulador	07/06/2021 à 17/06/2021
Divulgação da lista final dos aprovados • Lista das 20 (vinte) candidatas aprovadas em todas etapas e que obtiveram o maior escore conforme o edital	21/06/2021
Matrícula no curso	21/06/2021
Início da Capacitação Remota	22/06/2021
Início da Capacitação Prática em Simulador (Teixeira de Freitas)	28/06/2021
Início da Capacitação Prática no campo (Teixeira de Freitas ou Itabatan)	03/07/2021

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A qualquer tempo a Comissão de Seleção do **SENAI/DR/BA** poderá determinar a anulação da inscrição e da prova, desde que verificada qualquer prática infracional, seja de natureza administrativa ou penal.

12.2. Sob hipótese alguma haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado pela candidata para justificar a sua ausência. O não comparecimento da candidata à prova na data estabelecida implicará em automática exclusão do Processo Seletivo.

- 12.3. Durante as etapas do processo seletivo, os custos com transporte e alimentação ficarão sob responsabilidade das candidatas. O **SENAI/DR/BA** não será responsável pelo fornecimento ou ressarcimento destas despesas.
- 12.4. Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão de Seleção do **SENAI/DR/BA**.
- 12.5. Caso necessário, serão emitidas retificações deste Edital.
- 12.6. A divulgação de listas das etapas do processo, poderão ser antecipadas, sem prejuízo as candidatas e sem a necessidade de retificação do Edital, quando não houver mudança de datas das etapas posteriores.
- 12.7. O **SENAI/DR/BA** não se responsabiliza por quaisquer cursos preparatórios, textos, apostilas e/ou material de apoio referentes ao presente Processo Seletivo.
- 12.8. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.
- 12.9. Fica eleito o Foro da Comarca de Teixeira de Freitas (BA) para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Processo Seletivo.

Teixeira de Freitas, 10 de maio de 2021.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

SENAI DR/BA

SUZANO Celulose S/A.

ANEXO I**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA A PROVA DE SELEÇÃO****1. LÍNGUA PORTUGUESA****1.1. GRAMÁTICA**

- 1.1.1. Fonética e Fonologia;
- 1.1.2. Ortografia da Língua Portuguesa;
- 1.1.3. Significação das Palavras;
- 1.1.4. Acentuação Gráfica;
- 1.1.5. Estrutura das Palavras;
- 1.1.6. Prefixos e Sufixos;
- 1.1.7. Lista de Prefixos e Sufixos ;
- 1.1.8. Formação das Palavras – Derivação e Composição;
- 1.1.9. Substantivo;
- 1.1.10. Adjetivo;
- 1.1.11. Artigo;
- 1.1.12. Numeral;
- 1.1.13. Pronomes Pessoais e de Tratamento;
- 1.1.14. Tipos de Pronome;
- 1.1.15. Colocação Pronominal;
- 1.1.16. Advérbio;
- 1.1.17. Preposição;
- 1.1.18. Conjunção e Interjeição;
- 1.1.19. Verbos;
- 1.1.20. Morfologia do Verbo;
- 1.1.21. Verbos Irregulares;
- 1.1.22. Tabela de Verbos Irregulares;
- 1.1.23. Sintaxe do Período Simples;
- 1.1.24. Sujeito de uma oração;
- 1.1.25. Predicado da oração;
- 1.1.26. Termos Integrantes da Oração;
- 1.1.27. Termos Acessórios da Oração;
- 1.1.28. Orações Coordenadas;
- 1.1.29. Orações Subordinadas;
- 1.1.30. Concordância Nominal;
- 1.1.31. Concordância Verbal;
- 1.1.32. Regência Nominal e Verbal;

- 1.1.33. Crase;
- 1.1.34. Pontuação;
- 1.1.35. Linguagem Figurada.
- 1.2. INTERPRETAÇÃO DE TEXTO:
 - 1.2.1. Língua e Linguagem;
 - 1.2.2. Charges;
 - 1.2.3. Língua e Fala;
 - 1.2.4. O que é um texto;
 - 1.2.5. Texto em prosa, poético e descritivo;
 - 1.2.6. Tipos de textos descritivos;
 - 1.2.7. Texto narrativa: os elementos de uma narrativa, espaço na narrativa, tempo na narrativa, discurso na narrativa;
 - 1.2.8. Discurso direto e indireto;
 - 1.2.9. Compreensão de Textos;
 - 1.2.10. Texto dissertativo;
- 1.3 REDAÇÃO:
 - 1.3.1 Narração;
 - 1.3.2 Dissertação: Carta argumentativa; Noticiário; Dissertação sobre dissertação; Charge; Textos poéticos; Narrativas em prosa; Provérbios; Paráfrase de texto em prosa;
 - 1.3.3 REDAÇÃO OFICIAL: Ata; Requerimento.
- 2. **MATEMÁTICA**
 - 2.1. Potências;
 - 2.2. Raízes;
 - 2.3. Fatoração;
 - 2.4. Equações;
 - 2.5. Inequações;
 - 2.6. Funções;
 - 2.7. Equação de uma Reta;
 - 2.8. Introdução aos Sistemas de Equações Lineares;
 - 2.9. Função Quadrática;
 - 2.10. Composição de Funções;
 - 2.11. A Função Inversa;
 - 2.12. Funções Polinomiais;
 - 2.13. Números Complexos e Imaginários;
 - 2.14. Raízes Complexas de Um Polinômio;
 - 2.15. Circunferências;

- 2.16. Gráficos de Retas em um Sistema Ortogonal de Coordenadas;
- 2.17. Conjuntos Numéricos - os Tipos de Números;
- 2.18. Funções Exponenciais e Logarítmicas;
- 2.19. Raciocínio Matemático;
- 2.20. Análise Combinatória - Permutações, Arranjos e Combinações;
- 2.21. Estatística;
- 2.22. Probabilidade - Conceito e Exercícios;
- 2.23. Progressão Aritmética e Geométrica;
- 2.24. Prismas.

3. RACIOCÍNIO LÓGICO

- 3.1. Lógica das proposições
 - 3.1.1. Proposições simples e compostas
- 3.2. Operadores lógicos
 - 3.2.1. Modificadores lógicos
 - 3.2.2. Conectivos
 - 3.2.3. Operações lógicas sobre proposições
 - 3.2.4. Tabela verdade
 - 3.2.5. Equivalência lógica
 - 3.2.6. Equivalências notáveis
- 3.3. Teoria de conjuntos
- 3.4. Porcentagem
- 3.5. Análise combinatória

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE IDENTIDADE DE GÊNERO (COM NOME SOCIAL)

(OBS: Pode ser transcrito a mão)

Eu, _____ (nome social),
civilmente registrado(a) como _____,
RG nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliada à _____
_____, declaro, para o fim específico de
atender ao item 2.2 do Edital nº 003/2021 para acesso aos cursos de qualificação profissional do Serviço
Nacional de Aprendizagem Industrial - **SENAI/DR/BA**, em parceria com a **SUZANO S/A**, que sou
transgênero.

Data: ____/____/____ Assinatura: _____